

**FUNDO DE COBRANÇA EXECUTIVA
DA SEGURANÇA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO E
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO DE 2022**



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ANO 2022

AUTOR/EDITOR

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58•1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: igfss@seg-social.pt

CONCEÇÃO TÉCNICA

DIREÇÃO GESTÃO FUNDOS

DATA DE EDIÇÃO

fevereiro/2023



SEGURANÇA SOCIAL

Relatório de Gestão 2022

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
1.1. Gestão Administrativa e Financeira do Fundo.....	4
1.2. Atividade.....	5
2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	6
2.1. Receita	6
2.2. Despesa.....	6
3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	7

LISTA DE QUADROS

Quadro I – Variação da despesa paga no triénio 2020-2022	5
Quadro II – Variação da receita cobrada no triénio 2019-2022	5
Quadro III – Execução do orçamento da receita no ano de 2022	6
Quadro IV – Execução do orçamento da despesa no ano de 2022	7
Quadro V – Balanço	7
Quadro VI – demonstrações Financeiras	8

1. ENQUADRAMENTO

O Decreto Lei nº. 56/2019, de 26 de abril, procedeu à:

- Alteração do DL nº 84/2012, de 30 de março (Aprova a orgânica do IGFSS, IP), adicionando às suas atribuições a ação fiscalizadora relativamente ao cumprimento das obrigações dos devedores com dívida à segurança social, conferindo ainda aos trabalhadores do IGFSS, IP poderes de autoridade, quando no exercício das referidas funções de fiscalização.
- Criação do Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social;
- Criação de um sistema de recompensa do desempenho, enquadrado na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

O art.º 4.º, do referido decreto lei, procedeu à criação do Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social, com a finalidade de atribuição dos prémios de desempenho e pagamento dos prémios de seguro de responsabilidade civil para cobertura do risco inerente ao desempenho profissional dos trabalhadores do IGFSS, IP que exerçam funções de cobrança de dívida no Departamento de Gestão da Dívida, cujas respetivas regras de constituição e funcionamento se encontram em anexo do mencionado decreto lei.

O n.º 1 artigo 5.º do DL 56/2019, de 26 de abril, institui um sistema de recompensa dos dirigentes e trabalhadores do IGFSS, IP, que exercem funções de fiscalização e cobrança no Departamento de Gestão da Dívida, associado aos resultados alcançados no âmbito da cobrança da dívida à segurança social.

Refere, o n.º 2 do art.º 5.º do DL 56/2019, de 26 de abril, que o sistema de recompensa se concretiza através da atribuição de prémios de desempenho, nos termos a definir por portaria a aprovar pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da segurança social (nº 2 do art.º 5º do DL 56/2019, de 26 de abril).

A Portaria nº 173/2019, de 5 de junho, procedeu à definição dos termos em que se concretiza a referida atribuição dos prémios de desempenho. A Portaria nº 277/2022, de 15 de novembro, fixou em 13% a percentagem a aplicar sobre o valor da taxa de justiça cobrada pelo IGFSS,IP, em 2021, para efeitos de determinação do valor da receita de taxa de justiça a afetar ao FCE.

1.1. Gestão Administrativa e Financeira do Fundo

O Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social é um fundo autónomo, sem personalidade jurídica, gerido e administrado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS, IP).

O n.º 4 do art.º 5.º do DL 56/2019, de 26 de abril, refere que os prémios de desempenho a atribuir são suportados pelo Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social (FCE).

Constituem receitas do FCE (art.º 3.º do anexo ao DL 56/2019):

- Taxa de justiça;
- Rendimentos de aplicações financeiras;
- Produto da alienação e do reembolso de valores do seu ativo;
- Receitas próprias do IGFSS, IP, IP, que lhe forem afetas;
- Outras receitas que lhe venham a ser atribuídas.

O montante de taxa de justiça a transferir para o fundo é definido anualmente, mediante portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da segurança social, com o limite máximo de 25% do valor cobrado no âmbito dos processos de execução de dívidas à segurança social.

Constituem despesas do FCE (art.º 4.º do anexo ao DL 56/2019):

- Prémios de desempenho a que se refere o art.º 5.º do DL 56/2019;
- Custos de gestão, de depósito, de transação e de guarda de ativos;
- Despesas de administração;
- Prémios de seguro de responsabilidade civil.

A gestão das reservas é efetuada pelo IGFSS, IP, no âmbito das respetivas competências de tesouraria única do sistema de segurança social, em articulação com a Tesouraria do Estado, nos termos do disposto no art.º 56.º da Lei nº 151/2015, na sua redação atual.

O funcionamento do Fundo é assegurado através das estruturas orgânicas do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS, IP).

1.2. Atividade

Atendendo à natureza do FCE, foi necessário dotá-lo de um sistema de informação financeira que viabilizasse a apresentação de contas individuais de acordo com as atuais regras em vigor na segurança social.

O FCE faz parte do perímetro de consolidação financeira e orçamental da segurança social, estando sujeito à prestação de informação de acordo com as regras definidas pela entidade consolidante.

A despesa do FCE comporta, essencialmente, o pagamento de prémios de desempenho e respetivos encargos patronais. A atribuição dos prémios de desempenho aos dirigentes e trabalhadores do Departamento de Gestão de Dívida, encontra-se regulamentada pela portaria nº. 173/2019, de 5 de junho.

A despesa teve um decréscimo no último ano, que foi de -7% conforme evidencia o quadro seguinte.

QUADRO I – VARIAÇÃO DA DESPESA PAGA NO TRIÉNIO 2020-2022

Em euros						
Despesa paga	2020	2021	2022	Variação 2021-2022		
D.04.06.00 FCE- Prémios desempenho	993.437,75	1.418.276,42	1.314.695,39	-103.581,03	-7%	

Fonte: Mapas de controlo orçamental da despesa.

A diminuição da despesa com os prémios de desempenho pagos aos dirigentes e trabalhadores do DGD é justificado pela diminuição do número de trabalhadores que reuniram os requisitos em 2022 para a atribuição do prémio, face ao ano de 2021.

A receita afeta ao FCE em 2022, corresponde a 13% do montante da taxa de justiça cobrada em 2021, que se cifrou em 11.041.803€.

Assim, e por aplicação da portaria n.º 277/2022, de 15 de novembro, que consagra 13% daquele montante como receita do FCE, a mesma foi de 1.435.434€, significando um aumento de 11% face ao ano anterior.

QUADRO II – VARIAÇÃO DA RECEITA COBRADA NO TRIÉNIO 2019-2022

Em euros

Relatório de Gestão 2022

Receita Cobrada		2020	2021	2022	Variação 2021-2022	
R.06.06.01.01.14	Taxa de Justiça	1.986.112,00	1.297.990,00	1.435.434,00	137.444,00	11%
	Saldo de gerência	2.130.621,66	2.010.197,61	2.130.609,51	120.411,90	6%

Fonte: Mapas de controlo orçamental

De referir, ainda o acréscimo de 6% do saldo de gerência face ao ano de 2021.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

2.1. Receita

No quadro seguinte constam os valores do orçamento de receita do Fundo, bem como os correspondentes valores de execução referentes ao período em análise:

QUADRO III – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA NO ANO DE 2022

Em euros			
DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO RECEITA	RECEITA COBRADA LÍQUIDA	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	1.000,00		0%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
FCE - Taxas de Justiça	1.435.434,00	1.435.434,00	100%
OUTRAS RECEITAS			
SALDO DE GERÊNCIA	2.010.197,61	2.010.197,61	100%
TOTAL	3.446.631,61	3.445.631,61	99,97%

Fonte: Mapa de controlo orçamental da receita

2.2. Despesa

Os prémios desempenho são pagos trimestralmente, mas devidos mensalmente, conforme o disposto no artigo 4.º da portaria n.º 173/2019, de 5 de julho.

O quadro seguinte evidencia a execução orçamental da despesa.

Relatório de Gestão 2022

QUADRO IV – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA NO ANO DE 2022

Em euros

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO DESPESA	DESPESA PAGA	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
DESPESAS CORRENTES			
JUROS E OUTROS ENCARGOS			
Serviços Bancários	1.000,00	326,71	32,67%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
FCE - Despesa	3.445.631,61	1.314.695,39	38,16%
TOTAL	3.446.631,61	1.315.022,10	38,15%

Fonte: Mapa de controlo orçamental da despesa.

A despesa referente a Transferências Correntes reporta-se a:

- Atribuição de prémios de desempenho, no montante de 1.068.102,72 euros.
- Encargos da Entidade Empregadora com a Segurança social, de 189.462,56 euros.
- Encargos da Entidade Empregadora com a Caixa Geral de Aposentações, de 57.130,11 euros.

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Balanço do exercício é o seguinte:

QUADRO V – BALANÇO

Em euros

Item do balanço	2022	2021	2020
ATIVO LÍQUIDO			
Depósitos em Instituições Financeiras	2.130.609,51	2.010.197,61	2.130.621,25
TOTAL DO ATIVO	2.130.609,51	2.010.197,61	2.130.621,25
PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS			
FUNDOS PRÓPRIOS			
Resultado Transitado	2.010.197,61	2.129.033,13	1.110.751,16
Resultado Líquido do Exercício	120.411,90	-118.835,52	1.018.281,97

Relatório de Gestão 2022

Item do balanço	2022	2021	2020
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS	2.130.609,51	2.010.197,61	2.129.033,13
PASSIVO			
Outros Credores	0		1.588,12
TOTAL DO PASSIVO	0		1.588,12
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2.130.609,51	2.010.197,61	2.130.621,25

Fonte: Balanço

O total do ativo corresponde integralmente ao saldo da conta de Depósitos à Ordem de que o FCESS é titular junto do Millennium BCP e ascende a 2.130.609,51 euros.

As demonstrações financeiras são as que se apresentam:

QUADRO VI – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em euros

RUBRICAS	2022	2021	2020
CUSTOS E PERDAS			
CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS			
Fornecimentos e Serviços Externos	326,71	137,22	6,91
Transferências Correntes Concedidas	1.314.695,39	1.416.688,30	967.823,12
CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS		0	0
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIAS		0	0
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	120.411,90	-118.835,52	1.018.281,97
	1.435.434,00	1.297.990,00	1.986.112,00
PROVEITOS E GANHOS			
PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS			
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	1.435.434,00	1.297.990,00	1.986.112,00
PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS		0	0
PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS		0	0
	1.435.434,00	1.297.990,00	1.986.112,00

Os Resultados Líquidos de 2022 são positivos no montante de 120.411,90 euros.



igfSS
INSTITUTO
DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.



88- 2018

**FUNDO DE COBRANÇA EXECUTIVA DA
SEGURANÇA SOCIAL
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2022**

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8F
JL
J
eV

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ANO 2022

AUTOR/EDITOR

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58•1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: igfss@seg-social.pt

CONCEÇÃO TÉCNICA

DIREÇÃO GESTÃO FUNDOS

DATA DE EDIÇÃO

fevereiro/2023

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1 – Caracterização da entidade

8.1.1 – IDENTIFICAÇÃO do Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social

Número de identificação fiscal	720015707
Endereço	Avenida Manuel da Maia, nº 58, 1049-002 Lisboa
Regime financeiro	Autonomia administrativa, patrimonial e financeira.
Tutela	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Código de classificação económica	Decreto-Lei nº 26/2002 de 14.02.2002

8.1.2 – Legislação

- Decreto-Lei n.º 56/2019 de 26 de abril – cria o Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social (FCE);
- Portaria n.º 173/2019 de 5 de junho – procede à definição dos termos em que se concretiza a atribuição dos prémios de desempenho;
- Portaria n.º 277/2022 de 15 de novembro – define o montante percentual da taxa de justiça a atribuir ao FCE.

8.1.3 – Estrutura organizacional efetiva

O funcionamento do Fundo é assegurado através das estruturas orgânicas do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS).

A gestão administrativa do Fundo é assegurada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

8.1.4 – Descrição sumária das atribuições e das atividades, prosseguidas no exercício económico.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Atribuições	Atividades
<ul style="list-style-type: none"> <i>Sempre que sejam atingidos os objetivos de cobrança de dívida, anualmente definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), é atribuído um prémio de desempenho aos dirigentes e trabalhadores que exercem funções de cobrança de dívida no Departamento de Gestão da Dívida do referido instituto, com a finalidade de recompensar o respetivo desempenho.</i> 	<ul style="list-style-type: none"> <i>Pagamentos trimestral de prémios de desempenho aos dirigentes intermédios e trabalhadores do departamento de Gestão da Dívida do IGFSS, IP.</i> <i>Pagamento dos prémios de seguro de responsabilidade civil para cobertura do risco inerente ao desempenho profissional dos trabalhadores do IGFSS, IP que exerçam funções de cobrança da dívida</i>

8.1.5 – Recursos humanos – Identificação dos responsáveis pela direção da entidade e pelos departamentos até ao nível de direção de serviços ou equiparado.

Unidades Organizacionais	Nome dos responsáveis
<i>Presidente do Conselho Diretivo do IGFSS,IP</i>	<i>Dra. Teresa Fernandes</i>
<i>Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IGFSS,IP</i>	<i>Dr. Nuno Santos</i>
<i>Vogal do Conselho Diretivo do IGFSS,IP</i>	<i>Dra. Sara Ribeiro</i>
<i>Vogal do Conselho Diretivo do IGFSS,IP</i>	<i>Dra. Margarida Filipe</i>
<i>Diretor do Departamento de Gestão Financeira</i>	<i>Dra. Anabela Costa</i>
<i>Diretora da Direção de Gestão de Fundos</i>	<i>Dra. Fátima Moura</i>
<i>Coordenadora do Núcleo de Gestão</i>	

8.1.6 – Organização contabilística:

Organização contabilística

Aspectos principais referentes à organização contabilística	Sim	Não
<i>Existência de manual de procedimentos contabilísticos</i>	X	
<i>Possui escrutinados os seguintes livros:</i> <ul style="list-style-type: none"> <i>diários, razão, inventário e balanço</i> 	X	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aspectos principais referentes à organização contabilística	Sim	Não
Todos os registos estão apoiados em documentos justificativos, datados e ordenados numericamente	X	
As operações são registadas cronologicamente	X	
Os erros ou omissões são objeto de regularização contabilística	X	
Existência de demonstrações financeiras intercalares		X

Breve descrição das principais características do sistema informático utilizado/existente:

Este fundo, de acordo com a legislação em vigor, consolida no perímetro da segurança social, logo tem que ser tratado de forma integrada no sistema informático aplicável ao IGFSS e restantes entidades que consolidam no SS em SIF.

O sistema SIF/SAP R3, é composto pelos seguintes módulos:

- Controlo e Gestão Orçamental (módulo IS-PS);
- Contabilidade Geral (módulo FI);
- Contabilidade Analítica (módulo CO);
- Gestão de Compras, Materiais e Bens Armazenáveis (módulo MM);
- Gestão de Imobilizado (módulo AA);
- Gestão das IPSS;
- Gestão Imobiliária;
- Gestão de Tesouraria (módulos TR e TR-LO);
- Consolidação Financeira (módulo EC-CS).

Os vários módulos encontram-se integrados, o que permite uma gestão efetiva dos processos contabilístico-financeiros da Instituição.

8.1.7 – Outra informação considerada relevante.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Outra informação relevante	Sim	Não
Existência de fundo fixo de caixa		X
A cobrança é depositada diariamente	(a)	(a)
O controlo de valores em caixa é efetuado com periodicidade diária	(a)	(a)
É efetuado controlo sistemático de faturas recebidas	X	
Há reconciliação bancária mensal	X	
As contas de terceiros são examinadas periodicamente	X	
Inventariação no final do exercício	X	

(a) Não aplicável.

8.2 – Notas ao balanço e à demonstração de resultados

8.2.1 – Indicação e justificação das disposições do POCISSS que, em casos excepcionais devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos no balanço e na demonstração de resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social.

Todas as demonstrações financeiras foram elaboradas de harmonia com os princípios orçamentais e contabilísticos definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social, aprovado pelo Decreto-Lei nº 12/2002 publicado no DR IS-A de 25.01.02.

8.2.2 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Todas as contas do Balanço a 31.12.2022 apresentam conteúdos comparáveis com os do exercício anterior a 31.12.2021.

8.2.3 – Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Mapa 8.2.3 anexo, com decomposição do volume financeiro das imobilizações de acordo com o critério valorimétrico utilizado.

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

- *Bases de apresentação:*

As demonstrações financeiras são preparadas de acordo com o POCISSSS, sendo que nas omissões existentes se remeteu para o POCP, norma hierarquicamente superior, que remete para o POC o tratamento dos investimentos financeiros. Tendo presente a alteração legislativa ocorrida em 2009 de substituição com efeitos a 2010 do POC pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), utilizam-se, para efeitos de interpretação, alguns princípios contabilísticos aplicáveis à consolidação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adotadas na União Europeia. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC") ou pelo anterior Standing Interpretations Committee ("SIC"), que tenham sido adotadas na União Europeia à data de encerramento de contas.

- *Imobilizações corpóreas*

Os immobilizados corpóreos encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e registadas por contrapartida da rubrica "Amortizações" da demonstração consolidada dos resultados.

A respeito das amortizações, o exercício de 2010 regula-se pela aplicação do disposto no Decreto-Regulamentar n.º 2/90 para os bens adquiridos até 2001 (exclusive), prosseguindo esse regime

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

até ao final da vida útil dos bens. Aos bens adquiridos em 2001 e anos subsequentes aplica-se o definido na Portaria n.º 671/2000 (II Série) de 17 de Abril, que aprovou as instruções regulamentadoras do cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE) e respetivo classificador geral, contendo ainda as taxas de depreciação a aplicar a esses bens.

Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores respeitem os limites fixados no artigo 34.º do CIBE.

As despesas com reparação e manutenção dos imobilizados corpóreos são consideradas como custo no exercício em que ocorrem.

Os imobilizados corpóreos em curso, os quais representam ativos fixos ainda em fase de construção, encontram-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos imobilizados corpóreos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Proveitos extraordinários" ou "Custos extraordinários".

- *Investimentos financeiros*

Os investimentos em imóveis compreendem, essencialmente, edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento ou valorização do capital ou ambos e não para uso na produção ou fornecimento de bens, serviços ou para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente.

Os ativos da Segurança Social que se qualificam como investimentos em imóveis só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até ao momento em que o ativo se qualifica como investimento em imóveis, o mesmo ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica de "Investimentos em imóveis em curso".

Os custos incorridos com investimentos em imóveis em utilização, nomeadamente manutenções e reparações são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Tur

beneficiações, relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas na rubrica de “Investimentos em imóveis”.

Para o registo das participações financeiras acima de 20% (empresas associadas), aplica-se o método da equivalência patrimonial, exceto nos casos em que existam restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a entidade detentora.

▪ *Locações*

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os imobilizados corpóreos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo, as amortizações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual ao justo valor ou se inferior ao valor presente dos pagamentos mínimos a efetuar até ao final do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

▪ *Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas*

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Segurança Social irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os custos incorridos.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos, são incluídos na rubrica “proveitos diferidos” e são creditados na demonstração dos resultados, em quotas constantes, durante o período estimado de vida útil dos ativos adquiridos.

▪ *Provisões do Activo*

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma provisão, registada na demonstração consolidada dos resultados na rubrica Provisões

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e condecoradoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Desconhecendo-se o valor de mercado dos investimentos financeiros, são constituídas provisões com base na comparação entre o custo de aquisição/constituição e o valor de capital próprio da empresa de acordo com as contas disponíveis (proporcional à participação). Quando os capitais próprios das empresas participadas se apresentam negativos, são constituídas provisões para cobertura da totalidade da participação.

São calculadas provisões para cobranças duvidosas, de acordo com os critérios do POCISSSS, isto é, a uma taxa de 25% para as dívidas com prazo de vencimento superior a 6 meses e inferior a um ano, a uma taxa de 50% para as dívidas com prazo de vencimento superior a um ano e inferior a dezoito meses, a uma taxa de 75% para as dívidas com prazo de vencimento superior a dezoito

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

meses e inferior a vinte e quatro meses e uma taxa de 100% para as dívidas em mora há mais de vinte e quatro meses.

A reversão de provisões reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as provisões reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que as provisões anteriormente reconhecidas tenham revertido. A reversão das provisões é reconhecida na demonstração dos resultados como "Proveitos extraordinários".

O POCISSSS é omisso para as dívidas que se encontrem em execução fiscal, contencioso ou nos casos de insolvência pelo que também é utilizado o critério acima.

Estas provisões não incluem as dívidas abrangidas por planos de pagamento ou por garantia real prestada, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de descoberto ou desconto obrigatório, apesar de englobadas no valor em dívida constante das contas do "clientes, contribuintes, utentes" e/ou "outros devedores", nem incluem as dívidas sobre o Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais.

- *Provisões para riscos e encargos*

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, a Segurança Social tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

- *Existências*

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição deduzidos dos valores dos descontos obtidos ou estimados obter ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio de saída.

- *Clientes e outras dívidas de terceiros*

As dívidas de "Clientes, contribuintes e utentes" e as "Outras dívidas de terceiros" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço consolidado deduzidas de eventuais provisões,

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

reconhecidos na rubrica “Provisões para cobranças duvidosas”, por forma refletir o seu valor realizável líquido. Estas rubricas, quando correntes, não incluem juros por não se considerar material o impacto do desconto.

As provisões são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada entidade da Segurança Social tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

- *Fornecedores e outras dívidas a terceiros*

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

- *Depósitos bancários e caixa*

Os montantes incluídos na rubrica de “Depósitos bancários e caixa” devem, em regra, serem passíveis de realização no curto prazo.

- *Ativos e passivos contingentes*

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no respetivo anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

- *Rérito e especialização dos exercícios*

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os proveitos são reconhecidos na demonstração dos resultados quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Segurança Social e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de Acréscimos e Diferimentos, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a período futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde. Constituem exemplos:

Os subsídios ao investimento e/ou transferências de capital são diferidos, sendo especializados em proveitos na mesma cadência das amortizações do bem imobilizado subjacente, tratando-se de imóveis;

O valor de férias e subsídio de férias, a pagar no próximo ano, é registado em acréscimos de custos com base em estimativas.

Os ajustamentos de grau de materialidade excepcionais na sua natureza, são registados na conta 59 – “Resultados transitados”.

- *Cedência gratuita de bens do imobilizado*

A cedência gratuita de bens do imobilizado a outras entidades, nomeadamente a Municípios, é reconhecida na conta 52 - "Cedência de ativos".

- *Eventos subsequentes*

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

- *Julgamentos e estimativas*

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- a) Vida útil dos imobilizados corpóreos;
- b) Registo de provisões para os valores do ativo e provisões para riscos e encargos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são descritos nas correspondentes notas anexas.

- Derrogações às regras de avaliação e valorização fixadas para consolidação das contas individuais

Constitui derrogação às normas enunciadas anteriormente a valorimetria aplicável à carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), gerido pelo IGFCSS.

Notas 8.2.4 a 8.2.31

Não se aplica.

8.2.32 – Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos, no exercício, em cada uma das contas da classe 5 – “Fundo patrimonial”, constantes do balanço.

Fundo patrimonial

Unidade: Euro

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Movimentos ocorridos no exercício	Saldo inicial <i>Crédito</i>	Movimentos do exercício		Saldo final <i>Crédito</i>	Observ.
		Débito	Crédito		
599 – Result. transitados	2.129.033,13	0	118.835,52	2.010.197,61	a)

- a) O movimento a crédito, refere-se à transferência dos Resultados Líquidos apurados na conta 88, obtidos na conta de gerência aprovada, período de 01.01.2022 a 31.12.2022.

Notas 8.2.33 a 8.2.39

Não se aplica.

8.3 – Notas sobre o Processo Orçamental e respetiva execução

8.3.1 – Alterações orçamentais

Mapa 8.3.1. 1 – Despesa – em anexo;

Mapa 8.3.1. 2 – Receita - em anexo.

8.3.2

Não se aplica

8.3.3

Não se aplica

8.3.4 – Transferências E Subsídios

8.3.4.1 –Transferências Correntes – Despesa – em anexo

Foi efetuada a transferência de 1.314.695,39€ para o Instituto de Gestão Financeira da segurança Social, IP, que se refere a pagamento dos prémios de desempenho aos dirigentes e trabalhadores do IGFSS, IP que exerçam funções de cobrança da dívida no respetivo Departamento de Gestão da Dívida, bem como o pagamento de encargos da entidade patronal.

8.3.4.4 – Transferências Correntes – Receita – em anexo

As transferências correntes obtidas do IGFSS, IP, ascenderam a 1.435.434€, conforme portaria n.º 277/2022, de 15 de novembro.

8.3.5 – Aplicações em Ativos do Rendimento Fixo e Variável,

Não se aplica

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.3.6 -Endividamento

Não se aplica

8.4 – Notas referentes à Contabilidade Analítica

Não está prevista a apresentação dos mapas de demonstração analítica, de acordo com o nº 2 da Circular Normativa nº 1/2020 de 15.12.2020 do IGFSS, "...Normas Gerais para apresentação das contas anuais".

NOTA FINAL

Atualmente há uma guerra na Ucrânia que não se espera que tenha impactos na atividade do FCE.

O Conselho Diretivo do IGFSS I.P.



Rui José da Cunha Souto
Líder da Unidade
Planejamento e Controlo



igfss
INSTITUTO
DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, IP

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

MAPAS ANEXOS

ATA DE APROVAÇÃO DE CONTAS

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, o Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social: Dra. Teresa Fernandes, Dr. Nuno Santos, Dra. Sara Ribeiro e Dra. Margarida Filipe aprovaram as contas e o relatório de Gestão do Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social do exercício económico do ano de 2022, destacando-se os factos mais importantes, constantes dos documentos de prestação de contas, nomeadamente:

Recebimentos no valor de 3.445.631,61€;

Pagamentos no valor 3.445.631,61€;

Receitas no valor de 1.435.434€;

Despesas no valor de 1.315.022,10€;

Proveitos no valor de 1.435.434€

Custos no valor 1.315.022,10€;

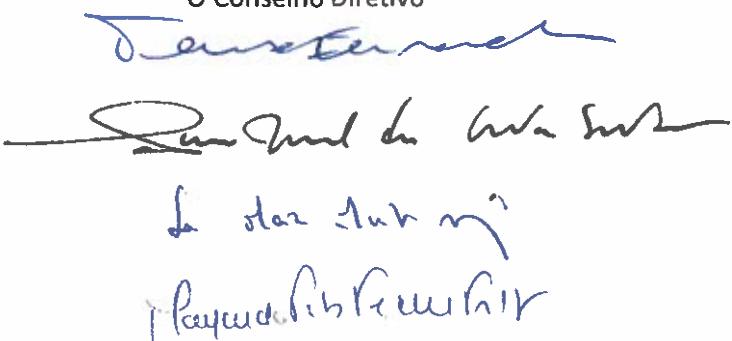
Saldos iniciais de gerência no valor de 2.010.197,61€;

Saldos finais de gerência no valor de 2.130.609,51€;

Resultados da gerência no valor de 120.411,90€;

Resultado Líquido do exercício no valor de 120.411,90€.

O Conselho Diretivo



卷之三

Audiobooks Executive

5. BAND - SCENE

कृष्ण द्वारा लिखी गई एक पुस्तक

Doktorsatavasis 03.03.2023 17:14:04

卷之三

Navegação						
Empresa	# # #	Balanço	Ativo Bruto 2022	Anotações/Pro	Ativo Líquido	Ativo Líquido 2021
ATIVO						
Imobilizado						
Bens de domínio público:						
451-Recursos e recursos naturais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452-Benefícios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453-Outras construções e infra-estrut		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455-Bens do patrimônio histórico, artísti e		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459-Outros bens de domínio público		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445-Imobilizações em curso		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446-Adiantamento p/ conta bens de domínio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações intangíveis:						
431-Despesas de instalação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
432-Despesas de investigação e desenv		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433-Propriedades industriais e outros d		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435-Esforços econômicos desportivos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443-Imobilizações em curso		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449-Adiantamentos por conta de imobi		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações corpóreas:						
421-Recursos e recursos naturais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422-Benefícios e outras construções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
423-Equipamento básico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424-Equipamento de transporte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
425-Equipamento administrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
426-Equipamento administrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
427-Zares e vestimente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429-Outras imobilizações corpóreas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442-Adiantamentos por conta de imobi		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros:						
411-Baixos de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412-Obrigações e títulos de participa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413-Empréstimos de financiamento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414-Investimentos em invest.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415-Outras aplicações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441-Imobilizações em curso		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447-Adiantament. por conta invest. finan		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIT ACTIVO

Fundo ObraCasa Executiva

Saldo no período contabilístico 16 de maio 2022

Debas abertos 03.05.2022 17:24:04

5. BILANÇO - ACTIVO

Negociação

Empresa

Unidade monetária: BRL

Negociação	Balanço	Activo Bruto 2022	Anotações/Pro 2022	Activo Líquido 2022	Activo Líquido 2021
Total de autorizações			0,00	0,00	
Total de provisões			0,00	2.130.609,51	
Total do Activo	2.130.609,51			2.130.609,51	2.000.197,61

DR 87
Y
ter

ESTRUTURA

Fundo Objetiva Executiva

5. ESTRUTURA - PASSIVO & FUNDOS PRÓPRIOS
Negociação

Balanço no período contabilístico 16 do ano 2022

		Data Atual: 03.05.2023 17:17:00	
		Unidade monetária: BRL	
Negociação	# #	Trans. de Balanço	2022
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			2021
Fundos próprios:			
51-Recorrente		0,00	0,00
52-Codéficiencia de Ativos		0,00	0,00
55-Ajustamento de partes da capital em e		0,00	0,00
56-Reservas de reavaliação		0,00	0,00
*		0,00	0,00
Reservas:			
571-Reservas legais		0,00	0,00
572-Reservas estruturárias		0,00	0,00
573-Reservas contrabancos		0,00	0,00
574-Reservas livres		0,00	0,00
575-Sobretítulos		0,00	0,00
576-Diacções		0,00	0,00
577-Reservas decorrentes da transf. de ac		0,00	0,00
*		0,00	0,00
59-Resultados transitados		2.010.197,61	2.129.033,13
88-Resultado líquido do exercício		120.411,90	118.835,52
*		2.130.609,51	2.010.197,61
Total dos fundos próprios		2.130.609,51	2.010.197,61
Resíduo:			
29-Provisões para riscos encargos		0,00	0,00
Dividas a Terceiros - MP		0,00	0,00
*		0,00	0,00
Dívidas a terceiros - outro prazo:			
2311-23221-Balancete por dívida titula		0,00	0,00
2312+23212-Biprest. por dívida n titula		0,00	0,00
269-Adiantamentos por conta de vendas		0,00	0,00
221-Romeocobres, c/c		0,00	0,00
228-Romeocobres - facturas receção corr		0,00	0,00
222-Romeocobres - títulos a pagar		0,00	0,00
2612-Romeocobres de imobilizado -título		0,00	0,00
252-Creditores por execução do acerto		0,00	0,00
219-Adiantam. de clientes, contabil e utl		0,00	0,00
2611-Romeocobres de imobilizado c/c		0,00	0,00
24-Pessoal e outros entes públicos		0,00	0,00
266-Prestações sociais		0,00	0,00
262+263+267+268-Outros credores		0,00	0,00
*		0,00	0,00

Li

✓
✓

۱۴۹

PASSIVO-SIF		Data: Até dia 03.03.2023 17:17:00	
Fundo Objetivo Específico		Saldo no período contabilístico 16 de maio 2022	
		Unidade monetária: R\$	
Navegação		Item de balanço	
Brasileira		2022	2021
# # #			
Ajustes e diferenciais:			
273-Ajuste de custos		0,00	0,00
274-Proveitos diferidos		0,00	0,00
*		0,00	0,00
Total do Passivo		0,00	0,00
Total das fundos próprios e do Passivo		2.130.609,51	2.010.397,61

6 - Demonstração de Resultados

Unidade Monetária: EUR

POCISSS	Custos e Perdas	Exercício	
		N	N-1
61	Custo das Mercadorias Vendidas e das matérias consumidas:		
	Mercadorias	0,00	0,00
	Materias	0,00	0,00
62	Porneceimentos e serviços externos	326,71	137,22
64	Custos com o pessoal:	0,00	0,00
641+642	Remunerações	0,00	0,00
643+648	Encargos Sociais:	0,00	0,00
	Pensões	0,00	0,00
	Outros	326,71	137,22
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	1.314.695,39	1.314.695,39
66	Amortizações do exercício	0,00	0,00
67	Provisões do exercício	0,00	0,00
65	Outros Custos e perdas operacionais	0,00	0,00
	(A)	1.315.022,10	1.416.825,52
68	Custos e perdas financeiras	0,00	0,00
	(C)	1.315.022,10	1.416.825,52
69	Custos e perdas extraordinárias	0,00	0,00
	(E)	1.315.022,10	1.416.825,52
88	Resultado Líquido do exercício	120.411,90	118.835,52-
		1.435.434,00	1.297.990,00

Instituição: Fundo Cobrança Executiva
Ano: 2022

Demonstração de Resultados

6 - Demonstração de Resultados

Unidade Monetária: EUR

POCISSS	Exercício	N	
		N-1	N
71	Proveitos e Ganhos		
	Vendas e Prestações de serviços	0,00	0,00
	Vendas de mercadorias	0,00	0,00
	Vendas de produtos	0,00	0,00
	Prestações de serviços	0,00	0,00
72	Impostos e taxas	0,00	0,00
	Variacão da produção	0,00	0,00
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
73	Proveitos suplementares	0,00	0,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:	0,00	0,00
74.1	Transferencias - Resorno	1.435.434,00	1.297.990,00
74.2	Outras	0,00	0,00
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	1.435.434,00	1.297.990,00
	(B)	1.435.434,00	1.297.990,00
78	Proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
	(D)	1.435.434,00	1.297.990,00
79	Proveitos e ganhos extraordinários	0,00	0,00
	(F)	1.435.434,00	1.297.990,00

Resultados Operacionais: (B) - (A)	■	120.411,90
Resultados Financeiros: (D-B) - (C-A)	■	0,00
Resultados Correntes: (D) - (C)	■	120.411,90
Resultados Vitimidos do Exercício: (F) - (E)	■	120.411,90

1

5

111

112

1

卷之三

O Concelho

S. Binnaburra

O Conselho
Em _____ de _____ de _____

See and do less, think
of more than you.
Hawthorne

Mapa Fluxo de Caixa

Recebimentos	
	Saldo da Gerência Anterior
I - Saldo de disponibilidades	2.010.197,61
Receitas	
R R.06 R.06.06 R.06.06.01 R.06.06.01.01 R.06.06.01.01.14 7421311990	Receitas Transferências Correntes Segurança Social Sistema de Solidariedade e Segurança Social Inst.de Gestão Financeira da Segurança Social Fundo Cobrança Executiva da SS - Taxas de Justiça >Outras
II - Total	1.435.434,00
Entrada de Operações de Tesouraria	
III - Total	0,00
I + II + III Total Recebimentos	3.445.631,61

Ano: 2022

Página 2

Período: 01 até 12

Data de execução: 03.03.2023

Com e Sem Fluxo Financeiro

Moeda: EUR

Mapa Fluxo de Caixa

TCY

Pagamentos	
	Despesas
D	Despesas
D.03	Juros e outros encargos 326,71
D.03.06	Outros encargos financeiros 326,71
D.03.06.01	Outros encargos financeiros 326,71
D.03.06.01.01	Serviços bancários 326,71
6224410000	*Instituições de crédito. 326,71
D.04	Transferências correntes 1.314.695,39
D.04.06	Segurança Social 1.314.695,39
D.04.06.00	Segurança Social 1.314.695,39
D.04.06.00.01	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social 1.314.695,39
D.04.06.00.01.13	FCESS - Atribuição de prêmios de desempenho 1.068.102,72
6311511990	*Outras 1.068.102,72
D.04.06.00.01.14	FCE - Encargos Entidade Patronal - Seg. Social 189.462,56
6311511990	*Outras 189.462,56
D.04.06.00.01.15	FCE - Encargo Entidade Patronal - CGA 57.130,11
6311511990	*Outras 57.130,11
IV - Total	1.315.022,10
Saída de Operações de Tesouraria	
V - Total	0,00
Saldo da Gerência seguinte	
VI - Saldo de disponibilidades	2.130.609,51
IV + V + VI Total Pagamentos	3.445.631,61

7.1 - Controle Orçamentário - Despesa
Ano: 2022

Entomita/Critia	Descrição	Orgânica	Dotações Comissionadas	Cativos	Gabinetes	Comissões	Despesa-Ant.	Despesa-Ant. art.	Despesa-Total	tot. não competenc.	Saldo	Comptam. por pagar	Grau exec. acc.
D.03	Despesas	3017	3.446.631,61	0,00	1.315.022,10	1.315.022,10	0,00	1.315.022,10	2.131.609,51	2.131.609,51	0,00	0,00	38,15
D.03.06	Juros e out. encargos.	3017	1.000,00	0,00	326,71	326,71	0,00	326,71	673,29	673,29	0,00	0,00	32,67
D.03.06.01	Outras enc. finance.	3017	1.000,00	0,00	326,71	326,71	0,00	326,71	673,29	673,29	0,00	0,00	32,67
D.03.06.01.01	Outras enc. finance.	3017	1.000,00	0,00	326,71	326,71	0,00	326,71	673,29	673,29	0,00	0,00	32,67
D.03.06.01.01.01	Serviços beneficiários	3017	1.000,00	0,00	326,71	326,71	0,00	326,71	673,29	673,29	0,00	0,00	32,67
D.04	Transferências de crédito	3017	0,00	0,00	326,71	326,71	0,00	326,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.06	Transferências correntes	3017	3.445.631,61	0,00	1.314.695,39	1.314.695,39	1.314.695,39	1.314.695,39	2.130.936,22	2.130.936,22	0,00	0,00	38,16
D.04.06.00	Segurança Social	3017	3.445.631,61	0,00	1.314.695,39	1.314.695,39	1.314.695,39	1.314.695,39	2.130.936,22	2.130.936,22	0,00	0,00	38,16
D.04.06.00.01	Segurança Social	3017	3.445.631,61	0,00	1.314.695,39	1.314.695,39	1.314.695,39	1.314.695,39	2.130.936,22	2.130.936,22	0,00	0,00	38,16
D.04.06.00.01.13	Inst. Gest. Fin. S.S.	3017	3.445.631,61	0,00	1.314.695,39	1.314.695,39	1.314.695,39	1.314.695,39	2.130.936,22	2.130.936,22	0,00	0,00	38,16
D.04.06.00.01.13	PCB- Prêmios desemp.	3017	0,00	0,00	1.068.102,72	1.068.102,72	1.068.102,72	1.068.102,72	1.068.102,72	1.068.102,72	0,00	0,00	0,00
D.04.06.00.01.14	Outros	3017	0,00	0,00	1.068.102,72	1.068.102,72	1.068.102,72	1.068.102,72	0,00	1.068.102,72	0,00	0,00	0,00
D.04.06.00.01.14	PCB- Enc. Enc. Padr. SS	3017	0,00	0,00	189.462,56	189.462,56	189.462,56	189.462,56	189.462,56	189.462,56	0,00	0,00	0,00
D.04.06.00.01.15	Outros	3017	0,00	0,00	57.130,11	57.130,11	57.130,11	57.130,11	0,00	57.130,11	0,00	0,00	0,00
D.04.06.00.01.15	PCB- Enc. Enc. Padr. CDA	3017	0,00	0,00	57.130,11	57.130,11	57.130,11	57.130,11	0,00	57.130,11	0,00	0,00	0,00
D.04.06.00.01.16	Outros	3017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

88
S2
K
ter

Exercício: 2022
 Data: 01.01.2022 até 31.12.2022
 Data de execução: 03.03.2023
 Ctm e Sem Fluxo Financeiro

Página: 1

7.2 - Controle Orçamentário - Receita
Ano: 2022

Bancária/Cota	Descrição	Ocônicas	Prev. Contrárias	R. Cob. Infl. Até	Rec. Liquidada	Liq. Anuladas	Rec. Cob. Bruta Até	R. Cob. Bruta Total	Rebit/rest. Emit.	R. Cob. Bruta Total	Rebit/rest. Regos	R. Cobrada Líquida R. p/Out. Fin. And.	Grau Exec. Inv.
R.05	Rebitos	3017	3.446.631,61	0,00	3.445.631,61	0,00	3.445.631,61	0,00	0,00	3.445.631,61	0,00	3.445.631,61	0,00
R.05.02	Rebitos de projeto	3017	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.05.02.01	Juros-Soc. financeira	3017	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.05.02.01.09	Bacis e Host. P	3017	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.05.02.01.09	Outros juros	3017	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.06	Transfer. orçamentais	3017	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00	0,00	0,00	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00	0,00
R.06.06	Segurança Social	3017	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00	0,00	0,00	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00	0,00
R.06.06.01	Sistema SalSesgo	3017	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00	0,00	0,00	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00	0,00
R.06.06.01.01.01	IUSS	3017	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00	0,00	0,00	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00	0,00
R.06.06.01.01.14	FCP-Taxes de Jus	3017	0,00	0,00	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00	0,00	0,00	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00	0,00
7422311990	Outras	3017	0,00	0,00	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00	0,00	0,00	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00	0,00
R.16	Saldo gerenc. antec.	3017	2.010.197,61	0,00	2.010.197,61	0,00	2.010.197,61	0,00	0,00	2.010.197,61	0,00	2.010.197,61	0,00
R.16.01	Saldo orçamental	3017	2.010.197,61	0,00	2.010.197,61	0,00	2.010.197,61	0,00	0,00	2.010.197,61	0,00	2.010.197,61	0,00
R.16.01.02	Na presta. anterior	3017	2.010.197,61	0,00	2.010.197,61	0,00	2.010.197,61	0,00	0,00	2.010.197,61	0,00	2.010.197,61	0,00
R.16.01.02.01	C/ aplicação das	3017	2.010.197,61	0,00	2.010.197,61	0,00	2.010.197,61	0,00	0,00	2.010.197,61	0,00	2.010.197,61	0,00
2511100003	Quedações normad.	3017	0,00	0,00	2.010.197,61	0,00	2.010.197,61	0,00	0,00	2.010.197,61	0,00	2.010.197,61	0,00

CERTIDÃO

Para os devidos efeitos, certifica-se que durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.,

- recebeu de Fundo De Cobrança Executiva Da Dívida, a quantia de 1.314.695,39€ (um milhão, trezentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e cinco euros e trinta e nove cêntimos), referente a transferências para reembolso das despesas com atribuição de prémios;
 - transferiu para Fundo De Cobrança Executiva Da Dívida, a quantia de 1.435.434,00€ (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro euros) referente a transferências do valor das taxas de justiça

A Presidente do Conselho Diretivo

Teresa Fernandes

Teresa Fernandes

H.3.1.2 - Alterações Orçamentais - Receita
Ano: 2022

Classificação	Centro de custo	Centro de custo	Centro de custo	Centro de custo	Centro de custo	Centro de custo	Centro de custo
R. 03	Réceitas	3017	1.558.468,00	2.010.197,61	1.435.434,00	1.557.468,00	3.446.611,61
R. 03.02	Bancos da propriedade	3017	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
R. 03.02.01	Bancos da propriedade	3017	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
R. 03.02.01.01	Bancos e Invest. Fin.	3017	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
R. 03.02.01.02	Outros juros	3017	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
R. 05	Transf. corrente	3017	0,00	0,00	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00
R. 06.06	Receb. Sociai	3017	0,00	0,00	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00
R. 06.06.02	Sistema Seligmann	3017	0,00	0,00	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00
R. 06.06.02.01	Tributos	3017	0,00	0,00	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00
R.16	Saldos financeiros	3017	1.557.468,00	2.010.197,61	0,00	1.557.468,00	2.010.197,61
R.16.01	Saldo segmentado	3017	1.557.468,00	2.010.197,61	0,00	1.557.468,00	2.010.197,61
R.16.01.02	Nº previs. retores. I.M.	3017	1.557.468,00	2.010.197,61	0,00	1.557.468,00	2.010.197,61
R.16.01.02.01	C/ Aplicação da gara	3017	1.557.468,00	2.010.197,61	0,00	1.557.468,00	2.010.197,61

SD-
SK
V
-P

b.3.i - Alterações Orçamentárias - Despesa
Ano: 2022

Descrição/Código	Unidade	Centro de custo	Centro de custo	Detalhamento	Referência	Referência	Referência	Referência	Referência	Referência	Referência
D											
D.02	Despesas	301.0		R\$ 1.557.468,00	1.435.436,00	1.557.468,00	2.010.197,61	0,00	0,00	3.445.631,61	
D.02.06	Desp. e cont. sociais, patrim. e des. financeiro.	301.0		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
D.02.06.01	Outras exp. financeiro.	301.0		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
D.02.06.01.01	serviços, benefícios	301.0	62241000006224420000...	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
D.04	Transferências correntes	301.0		1.557.468,00	1.435.436,00	1.557.468,00	2.010.197,61	0,00	0,00	3.445.631,61	
D.04.06	Repasse social	301.0		1.557.468,00	1.435.436,00	1.557.468,00	2.010.197,61	0,00	0,00	3.445.631,61	
D.04.06.00	Repasse Social	301.0		1.557.468,00	1.435.436,00	1.557.468,00	2.010.197,61	0,00	0,00	3.445.631,61	
D.04.06.00.01	Int. dest. Fin. S.R.	301.0		1.557.468,00	1.435.436,00	1.557.468,00	2.010.197,61	0,00	0,00	3.445.631,61	

DO
SK
te
A

8 - 3 - 4 = Transferências e Subsídios
4 = Transferências Correntes = Recintas

8 - 3 - 4 = Transferências e Subsídios

4 = Transferências Correntes = Recintas

Unidade monetária: EUR

Económica	Descriptivo Económica	Disposições Legis	Transferências orçamentadas (4)	Transferências obrigatórias (5)
R. 06.06.01.14	FUNDO COBRANÇA EXECUTIVA DA SS – TAXAS DE JUSTIÇA	DL 84/2012, 30/03 (IGFSSI; DL 56/2019, 26/04; P 277/2022, 15/1)	0,00	1.435,424,00
		Total	0,00	1.435,424,00

Transferências
Serão Outras com Sust

U Director
Em _____ dia _____

Mário
Machado Oliveira

Em _____ dia _____

O Concelho
Em _____ dia _____

Transferências
Correntes = Recintas

Em _____ dia _____

§ 3º 4 - Transferências e Subsídios
1 - Transferências Correntes - Despesas

8.3.4 - Transferências e Subsídios

Unidade monetária: EUR

Identificação (1)	Descrição Económica (2)	Disposição Legal (3)	Transferências orçamentadas (4)	Transferências autorizadas (5)	Transferências efectuadas (6)	Transferências autorizadas e não efectuadas e não efect. (7)=(5-6)
D-04.06.00.01.13	FCSS - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE DESEMPENHO	DL 84/2012, 30/03; DL 56/2019, 26/04; P 205/2020, 27/08; P 27	0,00	1.068.102,72	1.068.102,72	0,00
D-04.06.00.01.14	FCG - ENCARGOS ENTIDADE PATRONAL - SEG. SOCIAL	DL 84/2012, 30/03; DL 56/2019, 26/04; P 205/2020, 27/08; P 27	0,00	189.462,56	189.462,56	0,00
D-04.06.00.01.15	FCZ - ENCARGO ENTIDADE PATRONAL - CGA	DL 84/2012, 30/03; DL 56/2019, 26/04; P 205/2020, 27/08; P 27	0,00	57.130,11	57.130,11	0,00
	Total		0,00	1.314.695,39	1.314.695,39	0,00

*Transferências
São Bento do Sul S.A.*

O Conselho

Em _____ de _____

do _____

Assinatura

Háscar Lins Reis V.

